

| | | |
|--------------------|----------|---|
| PROCESSO Nº | : | 10.164-8/2012 |
| PRINCIPAL | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| CNPJ | : | 33.000.670/0001-67 |
| PREFEITO | : | GERSON ROSA DE MORAES |
| ASSUNTO | : | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA |

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2012 da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaias, sugere-se a citação de:

- ✓ Sr. Gerson Rosa de Moraes – Prefeito;
- ✓ Sra. Marizeth Procopio de Souza – Responsável pelo envio do Aplic;
- ✓ Sr. Iuri Silva Sorrentino Sespede – Contador no período de 25/06/2012 a 31/12/2012;
- ✓ Sr. João Delfino de Sousa – Contador no período de 01/01/2012 a 24/06/2012;
- ✓ Sr. Mariano Francisco Dourado – Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos no período de 01/01/2012 a 04/04/2012;
- ✓ Sr. Enésio Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos no período de 02/05/2012 a 31/12/2012.

Nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls. 1284 a 1316-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achados apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do

Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 16 de julho de 2013.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo